

FRASLE
MOBILITY

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29 - NIRE 43300004350

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convidamos os acionistas da Fras-le S.A. ("Companhia" ou "Frasle Mobility") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que acontecerá **de modo parcialmente digital**, no dia **17 de abril de 2024, às 14 horas**, na sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a proposta de dividendos; 3. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 5. Deliberar sobre a caracterização de independência de conselheiros de administração; 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e, 7. Fixar a remuneração global para o ano de 2024, dos administradores e dos conselheiros fiscais. **Instruções Gerais: (a) Representação:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), para participar e votar na AGO o acionista ou seu representante legal deverá apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas, as quais poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada. Será aceito o envio dos documentos de forma digitalizada para o e-mail ri@fraslemobility.com, sendo dispensado o envio das vias físicas para o endereço postal da Companhia. Com o propósito de melhor planejamento e otimização do tempo da AGO, a Companhia recomenda o envio dos documentos, preferencialmente, até 15 de abril de 2024. **(b) Participação e votação:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGO por qualquer das formas abaixo: **Votação a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências do Banco Itaú; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (iii) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@fraslemobility.com, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. **Durante a realização da AGO por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar da AGO e manifestar seu voto de forma virtual durante a sua realização. Para tanto, deverá enviar ao e-mail ri@fraslemobility.com, mediante solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para realização da AGO, ou seja, até 15 de abril de 2024, os documentos mencionados na alínea ("a") acima. Com o cadastro aprovado, a Companhia enviará, para o endereço eletrônico indicado pelo Acionista, convite individual e intransferível (link) para acesso à Plataforma Digital www.webex.com, acompanhado das respectivas instruções para o acesso. **Presencialmente:** A Companhia disponibilizou Boletim de Voto a Distância e sistema eletrônico para participação dos acionistas por videoconferência, conforme descrito neste Edital, sendo possível, ainda, nomear procuradores da própria Companhia para representação. Nesse sentido, a Companhia recomenda que estejam presencialmente, no caso de impossibilidade de adotar os procedimentos alternativos de votação e participação a distância. **(c) Voto múltiplo:** Em atendimento ao Artigo 5º, I, da Resolução CVM nº 81/2022 e, para os efeitos da Resolução CVM nº 70/2022, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. **(d) Informações complementares e documentos relativos à AGO:** O Manual para Participação dos Acionistas com as propostas da administração, as informações complementares e as orientações detalhadas para a participação, estão à disposição na sede e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.fraslemobility.com>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos as matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. **(e) Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@fraslemobility.com ou pelos telefones +55 (54) 3239-1643 - (54) 3239-2531. Caxias do Sul, 15 de março de 2024. **David Abramo Randon** - Presidente do Conselho de Administração.

RANDONCORP

RANDON S.A. Implementos e Participações
CNPJ 89.086.144/0011-98
Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convidamos os acionistas da Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia" ou "Randoncorp"), a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a se realizar **de modo parcialmente digital**, no dia **18 de abril de 2024, às 14 horas**, na sede social da Companhia, situada na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023; 1.3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e, 1.4. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o ano de 2024. 2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Deliberar sobre proposta para Aumento do Capital Social, no valor de R\$706.830.135,89, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimentos e Capital de Giro, sem emissão de novas ações, em atendimento ao disposto no Art. 199 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); e, 2.2. Uma vez aprovado o aumento de capital, deliberar sobre a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do Capital Social de R\$2.000.000.000,00, após a incorporação de reservas. **Instruções Gerais: (a) Representação:** Nos termos do Artigo 126 da LSA, e alterações posteriores, para participar e votar na Assembleia, o acionista ou seu representante legal deverá apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada. Será aceito o envio dos documentos de forma digitalizada para o e-mail ri@randoncorp.com, com cópia para o e-mail governanca.corporativa@randoncorp.com, sendo dispensado o envio das vias físicas para o endereço postal da Companhia. De acordo com o disposto no Art. 15 do Estatuto Social, a Companhia solicita que referidos documentos sejam encaminhados, preferencialmente, até 16 de abril de 2024; **(b) Participação e votação:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGOE por qualquer das formas abaixo: **Votação a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando os respectivos Boletins de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências do Banco Itaú; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (iii) diretamente à Companhia, para o e-mail governanca.corporativa@randoncorp.com, com cópia para ri@randoncorp.com, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. **Durante a realização da AGOE por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar e manifestar seu voto de forma virtual durante a sua realização. Para tanto, deverá enviar para o e-mail governanca.corporativa@randoncorp.com, mediante solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para realização da AGOE, ou seja, até 16 de abril de 2024, os documentos mencionados na alínea ("a") acima. Com o cadastro aprovado, a Companhia enviará, para o endereço eletrônico indicado pelo Acionista, convite individual e intransferível (link) para acesso à Plataforma Digital www.zoom.us, acompanhado das respectivas instruções para o acesso. **Presencialmente:** a Companhia disponibilizou Boletim de Voto a Distância e sistema eletrônico para participação dos acionistas por videoconferência, conforme descrito nesse Edital, sendo possível, ainda, nomear procuradores da própria Companhia para representação de Acionistas. Nesse sentido, recomenda que estejam presencialmente, quando da impossibilidade de adotar os procedimentos alternativos de votação e participação a distância. **(c) Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com as propostas da administração, informações complementares e orientações detalhadas para a participação na AGOE, estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <http://ri.randoncorp.com>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos as matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. **(d) Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos endereços eletrônicos governanca.corporativa@randoncorp.com ou ri@randoncorp.com ou dos telefones (54) 3239-2533 - (54) 3239-2531. Caxias do Sul, 15 de março de 2024. **David Abramo Randon** Presidente do Conselho de Administração

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal